



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 64/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Aprova o Regulamento de Autoavaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.250161.2023-71, de 01 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Autoavaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Instituto Federal Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 12/05/2023 14:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436598

Código de 5d9d8b348f

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

**REGULAMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ENGENHARIA AGRONÔMICA DO IF BAIANO - *CAMPUS* TEIXEIRA DE
FREITAS**

Este regulamento normatiza a Autoavaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas. Aprovado pelo Colegiado do Curso em 23 de dezembro de 2022 e constituído pela Portaria 64/2023-TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023.

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, do *Campus* Teixeira de Freitas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação adotada em reunião com representação do Núcleo Docente Estruturante, considerando:

- a necessidade de regulamentar o Projeto de Autoavaliação do curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica;
- a Lei Nº 10.861/2004 (14.04.2004) que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES para avaliação das Instituições de Ensino Superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes;
- a Resolução 64/2020 (31.03.2020) CONSUP/IF Baiano, que aprova Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano;
- a Resolução 1/2006 (02.02.2006), Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Engenharia Agrônômica;

Resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento tem por objetivo normalizar o conjunto de atividades relacionadas com a atividade de Autoavaliação Periódica do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

Art. 2º. O Projeto de Autoavaliação do Curso (PAC) tem como objetivos:

- I. Avaliar de maneira sistemática e periódica mecanismos que permitam a oferta de uma flexibilidade curricular de modo a capacitar o egresso do curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica para o acesso a novos processos e tecnologias;
- II. Avaliar a oferta de uma estrutura curricular que estimule o aluno na formulação, análise e solução de problemas;
- III. Avaliar o acesso do discente para estratégias de trabalho voltadas para a capacitação do espírito empreendedor, inovador e criativo;
- IV. Avaliar o desenvolvimento de metodologias que estimulem no aluno a prática do pensamento racional, a visão crítica e multidisciplinar na execução de suas atividades durante sua formação na graduação;
- V. Assegurar que a formação do Bacharel em Engenharia Agrônômica seja voltada para a consciência ética e atributos de responsabilidade social nas áreas de sua competência, sendo o meio disseminador dos conhecimentos, das técnicas e tecnologias adquiridas para toda a sociedade;
- VI. Avaliar o cumprimento do que é estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

CAPÍTULO II A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Art. 3º. A Comissão Interna de Avaliação do Curso (CIAC) será constituída por 05 (cinco) membros, com total autonomia sobre a matéria, sendo assim composta:

- I. 01 (um) coordenador;
- II. 02 (dois) representantes do segmento docente pertencentes ao Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica;
- III. 01 (um) representante do segmento técnico-administrativo (pedagogo ou técnico em assuntos educacionais);
- IV. 01 (um) representante do segmento discente (ativo e regularmente matriculado).

§1º Na impossibilidade de compor todos os segmentos da comissão, outro membro do colegiado poderá compor a comissão de forma excepcional.

§2º Os docentes serão eleitos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, por um período de mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos ao cargo.

CAPÍTULO III DA IMPLEMENTAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 4º. A avaliação do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica compreenderá três dimensões: organização didático-pedagógica, perfil do corpo docente e discente e Infraestrutura. As ações de autoavaliação julgadas pertinentes incluem:

§1º. Avaliação semestral do Projeto Pedagógico do Curso, através da atividade:

- I. Avaliação semestral da organização didático-pedagógica do curso, através da aplicação do questionário apresentado no ANEXO I aos discentes e docentes do curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

§2º. A autoavaliação semestral do corpo discente e docente ativo no semestre em curso com a aplicação do questionário do ANEXOS II e III, ao fim de cada semestre.

§3º. Avaliação semestral das atividades acadêmicas e produção científica do corpo docente e discente do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica, a partir das informações contidas no Plano Individual de Trabalho (PIT) e no Relatório Individual de Trabalho (RIT), de acordo com o Regulamento da Atividade Docente vigente - RAD, conforme ANEXOS IV.

§4º. Acompanhamento da participação do corpo discente e docente do curso em programas de iniciação científica (PIBIC/PIVIC), monitoria e projetos de extensão (PIBIEX).

§5º. Avaliação da infraestrutura, através das atividades:

- I. A autoavaliação da infraestrutura do curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica será realizada de acordo com os conceitos do SINAES e das orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).
- II. Avaliação semestral da infraestrutura interna do *campus* que atende ao curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica por parte dos discentes e docentes, através do questionário apresentado no ANEXO I.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 5º. A organização didático-pedagógica do curso será avaliada semestralmente. Os dados relativos às ações de autoavaliação serão coletados no final do período letivo. Após essa etapa, os dados serão validados, categorizados e consolidados.

Art. 6º. Os dados consolidados serão objeto de tabulação e subsequente análise pelos membros da Comissão de Avaliação, e subsequente produção de um relatório integrado relativo ao período letivo analisado.

Art. 7º. Um relatório de Autoavaliação do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica será produzido ao término de cada ano letivo.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

Art. 8º. Compete à CIAC do curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica:

- I. Articular-se com o Colegiado do Curso para comunicar sobre as diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos de autoavaliação;
- II. Elaborar o calendário de todas as ações de autoavaliação e informá-lo ao Colegiado do Curso, conforme as normas estabelecidas neste regulamento;
- III. Elaborar, atualizar e aplicar junto ao corpo docente e discente do curso os questionários de avaliação interna, segundo o calendário divulgado ao Colegiado do Curso;
- IV. Esclarecer dúvidas do corpo docente e discente quanto ao preenchimento dos questionários de autoavaliação do Curso;
- V. Coletar os dados e analisar resultados das ações de autoavaliação do Curso;
- VI. Gerar relatórios e divulgar resultados junto ao Colegiado do Curso e demais instâncias;
- VII. Arquivar os documentos referentes às ações da CIAC na Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica;
- VIII. Elaborar e emitir, ao final do ano letivo, os resultados das autoavaliações realizadas;
- IX. Encaminhar à Coordenação do Curso, ao final de cada período letivo e de cada ano letivo, os resultados das autoavaliações dos discentes e docentes.

Art. 9º. Compete à Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica:

- I. Tomar ciência sobre o calendário das ações de avaliação elaborado pela CIAC;
- II. Divulgar os dados gerais do relatório e discutir no âmbito do Colegiado do Curso os resultados das ações de autoavaliação, analisando as medidas corretivas propostas, bem como as modalidades de implementação das ações corretivas;
- III. Acompanhar, em colaboração com a CIAC, o processo de implementação das ações corretivas decididas, bem como dos resultados alcançados.

Art. 10. Compete aos Professores do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica:

- I. Participar das reuniões programadas pela CIAC e pela Coordenação de Curso, para discutir

sobre os problemas encontrados e a implementação de ações visando a melhoria do funcionamento operacional do curso;

- II. Tomar ciência dos resultados das avaliações relativas às disciplinas que ministrou/participou e empreender, quando necessário, as ações corretivas sob a supervisão da Coordenação do Curso;
- III. Participar de maneira proativa das ações visando a melhoria do funcionamento do curso.

Art. 11. Compete aos Alunos do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica:

- I. Responder de maneira coerente, sincera, consciente e assertiva aos questionários de avaliação proposto pela comissão;
- II. Procurar se inteirar dos resultados das ações de autoavaliação e das modificações propostas objetivando o processo de melhoria operacional contínua do Curso.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Teixeira de Freitas, 23 de Dezembro de 2022

Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas
Portaria 147/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2022

ANEXO I: Questionário de Autoavaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e da Infraestrutura do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

| Discente (Aluno) | Docente (Professor) |
|--|---------------------|
| Classifique na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme indicação abaixo 0-2 péssimo 2-4 ruim 4-6 regular 6-8 bom 8-10 ótimo | |
| | Valor |
| 1. Os objetivos do curso são adequados ao contexto social e econômico da região | |
| 2. Coerência de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso | |
| 3. Coerência do currículo com o perfil do egresso | |
| 4. Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso | |
| 5. Dimensionamento da carga horária do curso | |
| 6. Interação entre alunos e professores | |
| 7. Adequação da carga horária dos componentes curriculares | |
| 8. Condições gerais de instalações físicas | |
| 9. Instalações das salas de aula | |
| 10. Laboratórios | |
| 11. Instalações da Biblioteca | |
| 12. Acervo da Biblioteca | |
| 13. Disponibilidade de acesso à internet pelos estudantes para realizar trabalhos acadêmicos e de pesquisa | |
| 14. Atuação da coordenação do curso | |
| 15. Atuação do colegiado do curso | |
| 16. Atuação dos servidores técnico-administrativos vinculados à Coordenação de Curso | |
| 17. O curso possibilita ao aluno o envolvimento em atividade de extensão, monitoria, pesquisa | |
| 18. O curso possibilita ao aluno o envolvimento em atividades de pesquisa (exemplo: PIBIC, PIVIC, PIBITI e outras pesquisas) | |
| 19. Curso possibilita ao aluno o envolvimento em atividades de monitoria | |
| 20. Curso possibilita ao aluno o envolvimento em atividades de extensão (projetos e/ou eventos) | |
| 21. Curso incentiva e divulga eventos de caráter científico (congressos, encontros e seminários) | |
| 22. O curso possibilita ao aluno o envolvimento em atividades de extensão (exemplo: PROBEX e PROEXT) | |
| 23. O curso possibilita ao aluno a consolidação entre teoria e prática | |

| | |
|---|--|
| 24. O curso promove mecanismos relacionadas à valorização da formação profissional | |
| 25. A Coordenação de Curso preocupa-se em divulgar eventos e outras atividades relacionadas à formação do profissional. | |
| 26. O Curso fornece a motivação necessária para o aluno permanecer no curso. | |
| Responda SIM ou NÃO as questões abaixo: | |
| 27. Você é aluno concluinte? | |
| 28. Caso você seja aluno concluinte, você acha que os mecanismos de acompanhamento e cumprimento do trabalho de conclusão de curso são satisfatórios? | |

ANEXO II: Questionário da autoavaliação semestral do corpo discente do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica

| Discente (Aluno) | |
|--|-------|
| <p>O objetivo deste questionário é coletar as opiniões dos alunos sobre diferentes aspectos desta disciplina, bem como saber como ele se auto-avalia.</p> <p>Os dados darão aos professores condições de refletir sobre sua produtividade com relação ao ensino e de replanejar suas atividades, de modo que favoreça a aprendizagem. Portanto, a seriedade nas respostas às questões é de suma importância.</p> <p>Para responder às questões, utilize a seguinte escala de valores:</p> <p align="center">1-Não; 2-Sim, poucas vezes; 3-Sim, na metade das vezes; 4-Sim, na maioria das vezes; 5-Sim, plenamente.</p> | |
| Componente Curricular: | Valor |
| OBJETIVO | |
| 1. Conheço os objetivos do meu curso? | |
| 2. Os objetivos da disciplina foram apresentados pelo professor? | |
| 3. Os objetivos da disciplina são coerentes com os objetivos do meu curso? | |
| 4. Percebi a importância da disciplina para minha formação profissional? | |
| 5. Os objetivos da disciplina estão sendo alcançados? | |
| CONTEÚDO | |
| 6. O conteúdo abordado na disciplina é adequado aos objetivos do curso? | |
| 7. A organização dada aos conteúdos da disciplina facilita a sua compreensão? | |
| DINÂMICA DA DISCIPLINA | |
| 8. O plano de ensino (objetivos, conteúdo, metodologia, instrumentos e critérios de avaliação e bibliografia) foi apresentado aos alunos? | |
| 9. A metodologia utilizada na disciplina favoreceu a aprendizagem? | |
| 10. O conteúdo da disciplina está sendo cumprido? | |
| AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM | |
| 11. Os instrumentos de avaliação da aprendizagem utilizados na disciplina avaliam o meu conhecimento da matéria? | |
| 12. A avaliação da aprendizagem é coerente com os objetivos propostos? | |
| 13. A avaliação da aprendizagem, na disciplina, é compatível com o seu conteúdo? | |
| 14. Há reorientação sobre os erros cometidos na avaliação da aprendizagem? | |
| O PROFESSOR | |
| 15. A pontualidade (cumprimento do horário) e, ou assiduidade (comparecimento) são características do professor da disciplina? | |
| 16. O relacionamento, em classe, estabelecido entre professor e aluno, favorece o processo Ensino-Aprendizagem? | |
| 17. Na disciplina, tenho sido incentivado a participar, discutir e expressar minhas idéias? | |
| 18. Tenho sido estimulado a formar juízo crítico perante as situações abordadas? | |
| 19. O professor transmite o conteúdo da disciplina com clareza e objetividade? | |
| 20. O professor demonstra domínio do conteúdo da disciplina e segurança em sua | |

| | |
|---|--|
| apresentação? | |
| AUTO-AVALIAÇÃO | |
| 21. Estudo e faço as atividades (trabalhos, leituras, etc.) exigidas na disciplina? | |
| 22. Ao iniciar a disciplina eu possuía a formação básica necessária para alcançar um bom desempenho? | |
| 23. Tenho apresentado bom desempenho na disciplina? | |
| 24. Sou assíduo e pontual às aulas? | |
| 25. Procuo estabelecer relação entre o conteúdo abordado na disciplina e outros conteúdos ou fatos já conhecidos? | |
| AULAS PRÁTICAS | |
| ⌚ Para disciplinas com aulas teóricas e práticas, responda às questões 26 a 30. | |
| ⌚ Para disciplinas com aulas práticas, apenas responda às questões 26 a 29. | |
| 26. Tenho sido orientado no desenvolvimento das aulas práticas? | |
| 27. O material usado nas aulas práticas é suficiente, permitindo a todos os alunos a sua utilização? | |
| 28. As condições físicas disponíveis são adequadas para a realização das aulas práticas? | |
| 29. Sou incentivado a discutir os resultados e as conclusões das aulas práticas? | |
| 30. Há, na disciplina, estabelecimento de relação entre as aulas teóricas e práticas? | |
| INFORMAÇÃO ADICIONAL | |
| 31. Deseja adicionar alguma informação? (Escreva de forma legível no espaço reservado na folha de resposta) | |

ANEXO III: Questionário da autoavaliação semestral do corpo docente do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica

| Docente (Professor) | |
|--|-------|
| <p>O objetivo deste questionário é coletar as opiniões dos professores sobre diferentes aspectos desta disciplina, para saber como ele se auto-avalia. Os dados poderão ser comparados com as opiniões emitidas pelos alunos, o que dará condições ao professor de repensar sua atividade docente.</p> <p>Para responder às questões, utilize a seguinte escala de valores:</p> <p align="center">1-Não; 2-Sim, poucas vezes; 3-Sim, na metade das vezes; 4-Sim, na maioria das vezes; 5-Sim, plenamente.</p> | |
| Componente Curricular: | Valor |
| OBJETIVO | |
| 1. Conheço os objetivos do(s) curso(s) em que ministro a disciplina? | |
| 2. Apresentei os objetivos da disciplina no início e durante o semestre? | |
| 3. Os objetivos da disciplina são coerentes com os objetivos do(s) curso(s) em que leciono? | |
| 4. A disciplina é importante para a formação profissional dos alunos? | |
| 5. Os objetivos da disciplina estão sendo alcançados? | |
| CONTEÚDO | |
| 6. O conteúdo abordado na disciplina é adequado aos objetivos do(s) curso(s) em que leciono? | |
| 7. A organização dada aos conteúdos da disciplina facilita a sua compreensão? | |
| DINÂMICA DA DISCIPLINA | |
| 8. Discuti com os alunos o plano de ensino (objetivos, conteúdo, metodologia, instrumentos e critérios de avaliação e bibliografia)? | |
| 9. A metodologia utilizada na disciplina favoreceu a aprendizagem? | |
| 10. O conteúdo da disciplina está sendo cumprido? | |
| AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM | |
| 11. Os instrumentos de avaliação da aprendizagem utilizados na disciplina avaliam o conhecimento dos alunos sobre a matéria? | |
| 12. A avaliação da aprendizagem adotada na disciplina é coerente com os objetivos propostos? | |
| 13. A avaliação da aprendizagem adotada na disciplina é compatível com o conteúdo ministrado em aula? | |
| 14. Os alunos são reorientados sobre os erros cometidos na avaliação da aprendizagem? | |
| O PROFESSOR | |
| 15. Sou assíduo e pontual às aulas da disciplina? | |
| 16. O relacionamento que estabeleço em classe com os alunos favorece o processo Ensino-Aprendizagem? | |
| 17. Incentivo meus alunos a participar, discutir e expressar suas idéias? | |
| 18. Estimulo meus alunos a formar juízo crítico perante as situações abordadas? | |
| 19. Transmito o conteúdo da disciplina com clareza e objetividade? | |
| 20. Demonstro domínio do conteúdo da disciplina e segurança em sua | |

| | |
|---|--|
| apresentação? | |
| O ALUNO | |
| 21. Os alunos participam ativamente das atividades da disciplina? | |
| 22. Ao iniciar a disciplina, os alunos possuíam a formação básica necessária para alcançar um bom desempenho? | |
| 23. Os alunos têm apresentado bom desempenho na disciplina? | |
| 24. Os alunos têm sido assíduos e pontuais às aulas? | |
| 25. Os alunos procuram estabelecer relação entre o conteúdo abordado na disciplina e outros conteúdos ou fatos já conhecidos? | |
| AULAS PRÁTICAS | |
| ⌚ Para disciplinas com aulas teóricas e práticas, responda às questões 26 a 30. | |
| ⌚ Para disciplinas com aulas práticas, apenas responda às questões 26 a 29. | |
| 26. Oriente os alunos no desenvolvimento das aulas práticas? | |
| 27. O material usado nas aulas práticas é suficiente, permitindo a todos os alunos a sua utilização? | |
| 28. As condições físicas disponíveis são adequadas à realização das aulas práticas? | |
| 29. Incentivo o aluno a discutir os resultados e as conclusões das aulas práticas? | |
| 30. Há, na disciplina, estabelecimento de relação entre as aulas teóricas e práticas? | |
| INFORMAÇÃO ADICIONAL | |
| 31. Deseja adicionar alguma informação? (Escreva de forma legível no espaço reservado na folha de resposta) | |

ANEXO IV: Questionário de Autoavaliação da produção científica e acadêmica docente e discente

| Discente (Aluno) | Docente (Professor) |
|--|---------------------|
| Ano de Referência das produções: _____ | |
| | Resposta |
| 1. É bolsista? Caso seja bolsista especificar a agência de fomento | |
| 2. Livros | |
| 3. Capítulo de Livro | |
| 4. Organização de Livro | |
| 5. Artigos Científicos em Revistas indexadas A1 | |
| 6. Artigos Científicos em Revistas indexadas B1 a B3 | |
| 7. Artigos Científicos em Revistas indexadas B4 a C | |
| 8. Artigos Científicos em Revistas não indexadas | |
| 9. Patentes | |
| 10. Softwares | |
| 11. Boletins, cartilhas, tutoriais, apostilas | |
| 12. Artigos em revistas e jornais não científicos | |
| 13. Apresentação de trabalhos em Eventos Regionais | |
| 14. Produção de vídeos | |
| 15. Apresentação de trabalhos em Eventos Nacionais | |
| 16. Apresentação de trabalhos em Eventos Internacionais | |
| 17. Participação em Eventos Regionais | |
| 18. Participação em Eventos Nacionais | |
| 19. Participação em Eventos Internacionais | |
| 20. Palestras ministradas | |
| 21. Cursos Ministrados | |
| 22. Organização de Eventos | |
| 23. Participação em comissões | |
| 24. Projetos de pesquisa. Em caso de algum, especifique o edital e a respectiva agência de fomento | |
| 25. Projetos de extensão. Em caso de algum, especifique o edital e a respectiva agência de fomento | |
| 26. Projetos de ensino. Em caso de algum, especifique o edital e a respectiva agência de fomento | |
| 27. Orientações de monografias | |
| 28. Orientações de dissertações | |
| 29. Orientações de teses | |
| 30. Orientações de outra natureza | |
| 31. Disciplinas ministradas no ensino básico | |

| | |
|--|--|
| 32. Disciplinas ministradas na graduação | |
| 33. Disciplinas ministradas na pós-graduação | |